



CERTIDÃO DE JULGAMENTO CONSELHO DE RECURSOS DE FISCAIS

RECURSO Nº 003 – CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS – PML/2024

PAUTA: 10/04/2024

JULGADO: 10/04/2024

Relator (a):

Exmo. Sr. Conselheiro: ILSON ALVES PESSOA

Presidente da Sessão:

Exmo Sr.: CARLOS FERNANDO ROSA PORTO

Procurador:

Exmo Sr. BRUNO ABRAHÃO GOBBI

Secretário(a):

Exmo. Sr. MILTON MIRANDA LOURES

AUTUAÇÃO

RECURSO PROCESSO Nº: 24.507/2024 DE 05/12/2023.

RECORRIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ESPÍRITO SANTO

RECORRENTE: GALP TELEGESTÃO EIRELI - EPP

ASSUNTO: RECURSO REFERENTE NOTIFICAÇÃO Nº 567/2021.

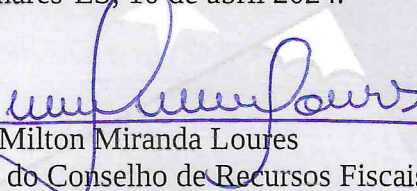
CERTIDÃO

Certifico que o Conselho de Recursos Fiscais do Município de Linhares, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

O conselho, por decisão unânime votou pela integral manutenção das decisões já exaradas por este colegiado em não conhecer do recurso voluntário interposto.

Fizeram parte do julgamento os Conselheiros, Ison Alves Pessoa, Everton Martim Constâncio e Carlos Fernando Rosa Porto.

Linhares-ES, 10 de abril 2024.


Milton Miranda Loures

Secretário do Conselho de Recursos Fiscais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS**

PROCESSO Nº: 024.507/2024

**RECORRENTE: GALP TELEGESTÃO EIRELI - EPP (RECURSO VOLUNTÁRIO)
RECORRIDA: JIF – JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL**


EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO APRESENTADO APÓS O JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO NÃO CONHECIDO.

1 – Segundo o disposto no § 2º, do art. 334 do CTM, os julgamentos proferidos em segunda instância são definitivos na esfera administrativa.


2 – Não há previsão legal para interposição de recurso contra as decisões proferidas em segunda instância, salvo se contrárias à Fazenda Municipal, o que, não é o caso presente, impedindo, desta forma, o seu conhecimento.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, **ACORDAM** os membros que integram o Conselho de Recursos Fiscais do Município de Linhares-ES, à unanimidade, não conhecer do recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Linhares-ES, 17 de abril de 2024.



CARLOS FERNANDO R. PORTO – Presidente do Conselho de Recursos Fiscais



ILSON ALVES PESSOA – Membro e Relator do Conselho de Recursos Fiscais